



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES A confirmar



**BUREAU
VERITAS**

IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO			
Localização da instalação	NuStreet, 21 - 3 - ABCD	Relatório nº	LA2025-0285-01-01
Código Postal	1000-039	Instalação nº	
Localidade	Lisboa	Posição n.º	
Concelho	Lisboa	Processo nº	PN32242L987
Proprietário	NU20250314	Marca ou Fabricante	Abis
Morada	NuStreet, 21	Empresa Instaladora	Abis
Código Postal	1000-039Lisboa	Empresa de Manutenção	

TIPO DE EDIFÍCIO

Habitação, Industrial
Nº Fogos :

TIPO DE INSPEÇÃO

Inspeção Periódica

ASCENSORES E MONTA-CARGAS

Transporte de	Accionamento	Casa das Máquinas	Nº Pessoas	Nº Paragens	Nº Cabos/Correias	Diâmetro/Larg. (mm)
Pessoas	Electromecânico	Não	123	123	123 /	123 /
			Carga Nominal(Kg)	Curso (m)	Vel.Nominal/Vel.Nivelção(m/s)	Marcação CE
			1		123 /	

ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

Velocidade (m/s):	Curso (m):	Desnível (m):	Largura Degraus (mm):
-------------------	------------	---------------	-----------------------

REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Decreto 26591/1936						test
--------------------	--	--	--	--	--	------

NOTA DE CLAUSULAS

Tipo Deficiência detectada

C2	A INSTALAÇÃO FOI PARCIALMENTE SUBSTITUIDA E NÃO CUMPRE OS REQUISITOS CONSTANTES NO DECRETO LEI Nº 320/2002 DE 28/12.
	test
C2	Artº.4º – A caixa, a casa das máquinas e outros locais onde estão instalados órgãos dos elevadores não garantem a instalação de todas as partes constituintes em boas condições de segurança e de funcionamento e a sua fácil vigilância e manutenção.
	test report

RESULTADO DA INSPEÇÃO - Este Relatório de Inspeção reflecte as constatações do inspector no momento da inspeção, realizada no âmbito do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28/12.

Reprovada C2-Regularizar no prazo de 30 dias

Caso tenham sido detetadas cláusulas do tipo C2* as mesmas devem ser regularizadas no prazo de 2 anos após a sua deteção, conforme Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022

Observações

Test comments

Constatações

Sem Constatações

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

Instalação: tipo	A confirmar
n.º	PN32242L987
Emissão: 2025-03-14	Validade:
Requerer Inspeção Periódica até:	

Data da Inspeção
2025-03-14

Inspector

Shlok Lift Admin

Proprietário (Requerente)

NU20250314

Empresa Manutenção

Nu

OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO



O Proprietário da instalação é responsável pela utilização, conservação e manutenção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro, em concreto está obrigado a empreender as acções oportunas para que dentro do prazo estabelecido se realizem as correções e reparações indicadas neste relatório de inspeção.

EM RELAÇÃO AO NÍVEL DAS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO

Elevador Aprovado: Não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Elevador Aprovado com cláusulas C3: foram detetadas cláusulas tipo C3, correspondem a situações que não apresentam um risco directo para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser verificada na inspeção periódica seguinte.

Elevador Aprovado com cláusulas C2*: foram detectadas cláusulas tipo C2*, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas não obrigam à imobilização das instalações. A remoção destas não conformidades deve ser executada no prazo máximo de 2 anos após a sua deteção, conforme **Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022**.

Elevador Reprovado: foram detetadas cláusulas tipo C2, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas dão lugar a uma reinspeção.

Elevador Reprovado com Imobilização: foram detetadas cláusulas tipo C1, correspondem a situações de elevado risco para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser imediata. Estas cláusulas dão lugar à imobilização das instalações.

Classificação das Cláusulas de acordo com o grau de perigosidade para a segurança de pessoas e bens. Fonte: DIRECÇÃO GERAL ENERGIA E GEOLOGIA. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. 02/12/2005 e ORIENTAÇÃO para aplicação do Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022.